Rejeição 388: Código de Situação Tributaria do IPI incom com o Código de Enq Legal do IPI.

Rejeição: 388

Descrição: Código de Situação Tributaria do IPI incompatível com o Código de Enquadramento Legal do IPI.

Quando for emitida uma NF-e e o Código de Enquadramento Legal do IPI (cEnq) não for compatível com o CST será retornado a rejeição "388 - Código de Situação Tributária do IPI incompatível com o Código de Enquadramento Legal do IPI".

Exceções a regra:

1. A regra de validação 388 não se aplica, em produção, para NF-e com data de emissão anterior a 01/04/2016.

Exemplo hipotético:

Foi emitida uma NF-e com cEnq igual à "999 - Outros / Tributação normal IPI" e com CST igual à "55 - Saída com suspensão". Nessa situação a NF-e será rejeitada pelo motivo 388.

- No XML: Os campos associados a essa validação são: <cEnq> e <CST>, dentro do Grupo <IPI>

```
<IPI>
    <cEnq>999</cEnq>
    <IPINT>
        <CST>55</CST>
    </IPINT>
</IPI>
```

- No TXT-SP:

```
O||||999|
O08|55|
```

Veja a regra de validação da Sefaz:

O09-10	55	Verificar compatibilidade entre o CST do IPI e o Código de Enquadramento Legal (cEnq), conforme as regras abaixo: - CST de Isenção e Código de Enquadramento incompatível (IPINT/CST=02, 52 e cEnq fora da faixa [301, 399]) - CST de Imunidade e Código de Enquadramento incompatível (IPINT/CST=04, 54 e cEnq fora da faixa [001, 099]) - CST de Suspensão e Código de Enquadramento incompatível (IPINT/CST=05, 55 e cEnq fora da faixa [101, 199]) **Exceção**: A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/04/2016.	Obrig	388	Rej.	Rejeição: Código de Situação Tributária do IPI incompatível com o Código de Enquadramento Legal do IPI [nItem:nnn]

Ação Sugerida:

IPI - NT 2015/002 - CST x Código de Enquadramento

CST 50 - 999 = Tributação Normal IPI; Outros; (Saída Tributada)

CST 51 - 999 = Tributação normal IPI; Outros; (Saída tributada a alíquota zero)

CST 53 - 999 = Tributação normal IPI; Outros; (Operação não tributada)

CST 99 - 999 = Tributação normal IPI; Outros; (Outras Operações)

CST 04 e 54 = 001 a 007 = Saída imune de IPI

CST 05 e 55 = 101 a 162 = Saída com Suspensão de IPI

CST 02 e 52 = 301 a 351 = Saída Isenta de IPI

Correção:

Usando o exemplo anterior, siga os passos para identificar e corrigir a rejeição da NF-e:

1 - Verifique os campos cEnq e CST preenchido para o IPI de cada produto da NF-e:

```
1
2
3
4
5
6
```

```
<IPI>
  <cEnq>999</cEnq>
  <IPINT>
    <CST>55</CST>
  </IPINT>
</IPI>
```

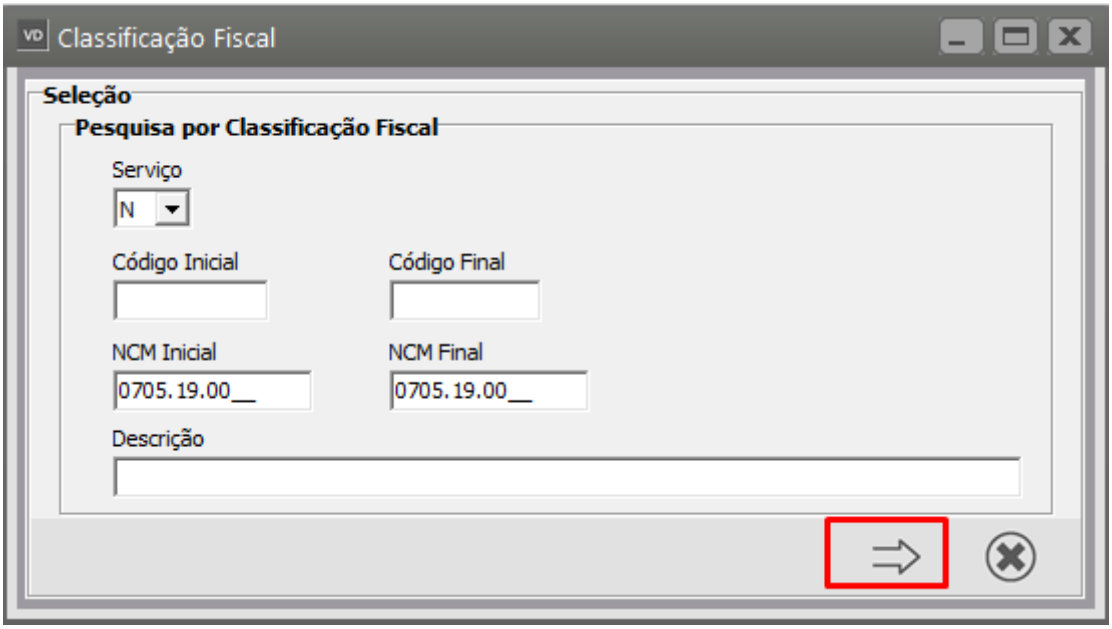
2 - Compare esses valores com as regras definidas pela Sefaz:

- Se CST = "02" ou "52", informar cEnq com um valor entre "301" e "399";
- Se CST = "04" ou "54", informar cEnq com um valor entre "001" e "099";
- Se CST = "05" ou "55", informar cEnq com um valor entre "101" e "199";
- Para os demais casos, informar cEnq com um valor entre "601 a 608" ou "999".

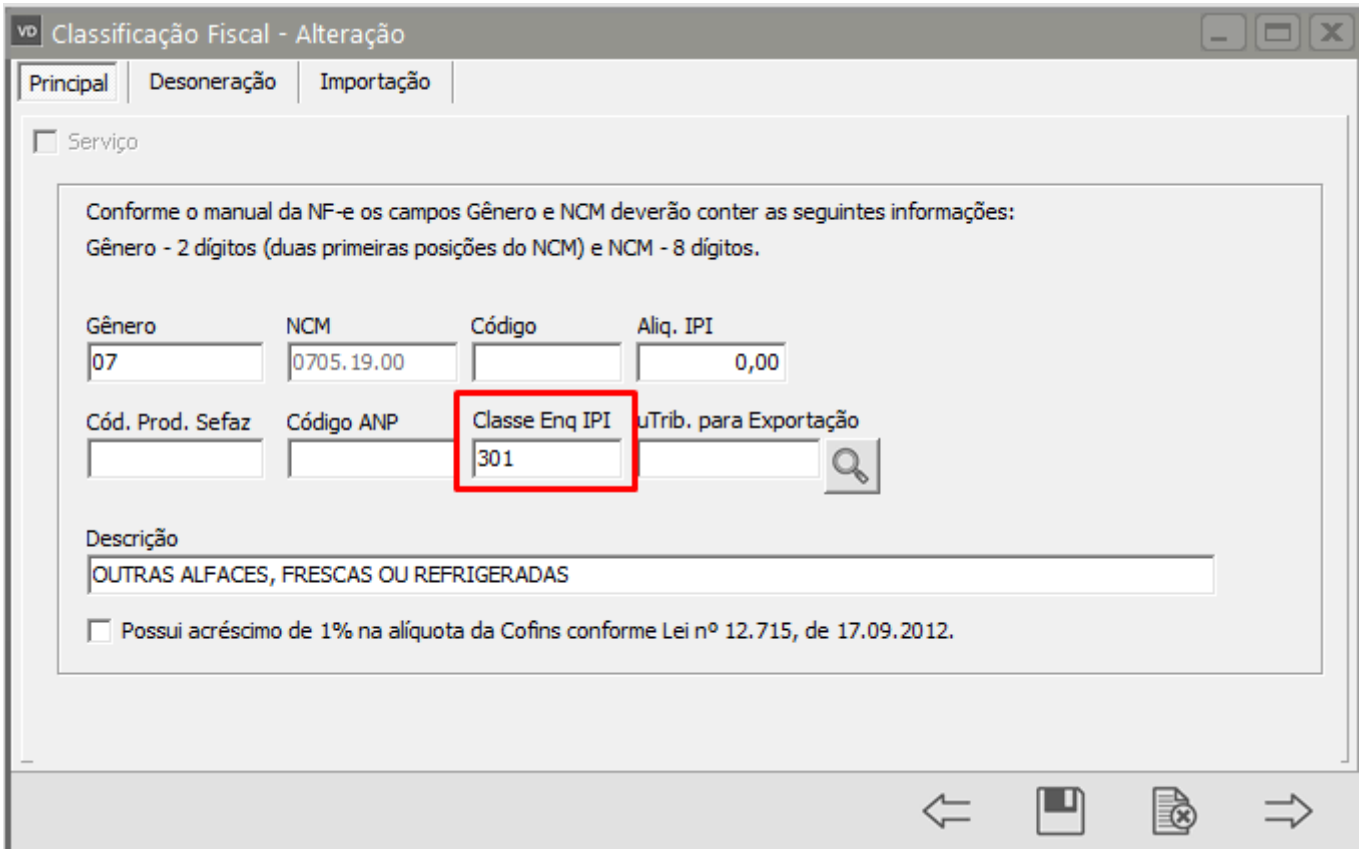
No exemplo, **cEnq = "999"** e **CST = "55"**. Após análise das regras e os valores, é possível perceber que para o CST "55" é aceito para o campo cEnq apenas valores que estejam entre "101" e "199". Para saber qual o código deve informar para o cEnq (Código de Enquadramento Legal do IPI) veja tabela abaixo, divulgada na última Nota Técnica.

Após verificar qual é o Código de Enquadramento de IPI correto a ser informado para aquele CST, acesse o menu Manutenção>Produtos>Tabelas>Tabela de NCM>Manutenção.

Pesquise pelo NCM do produto que consta na NF-e que foi rejeitada pela Sefaz e clique na seta Avança.



Edite a informação e verifique o campo Classe enq IPI



Salve novamente a NF-e rejeitada, gere novo XML, e faça o envio da mesma para a Sefaz.

Revision #5
Created 19 May 2022 08:37:09 by ProjetosD
Updated 10 April 2025 12:25:26 by ProjetosD